

CENTRO DE ESTUDOS SOCIAIS APLICADOS
Curso de Pós-Graduação Especialização *Lato sensu* em
Direito de Família e Sucessões – Teoria e Prática

EDITAL DIR FAM Nº 006/2021

Torna público que estão prorrogadas as inscrições para o ingresso no curso de Pós-Graduação *Lato sensu* em **Direito de Família e Sucessões – Teoria e Prática** – Turma 2021/2, conforme segue:

Etapa	Observação	Datas	
		Início	Término
Inscrição	Somente Via WEB	31/05/2021	26/07/2021 Até às 16h
Entrega de Documento	Somente via E-mail para homologar a inscrição	31/05/2021	26/07/2021
Período de Seleção	Acessar o site do curso e ler comunicado de seleção	27/07/2021	28/07/2021
Resultado da Seleção	Acessar site do curso para verificar o resultado	29/07/2021 A partir das 18h	
Período de Matrícula	Somente Via WEB - Acessar o site do curso e ler comunicado de matrícula	02/08/2021	06/08/2021
Entrega de documento para matrícula	Somente via E-mail - Entregar documentos que ficaram pendentes na inscrição – vide protocolo	02/08/2021	06/08/2021
Convicação de Suplentes	Desde que tenha vaga disponível, que o candidato tenha participado de todas as etapas do processo e atenda aos requisitos deste Edital	A partir de 10/08/2021	13/08/2021

I. DA INSCRIÇÃO

As inscrições serão realizadas **somente via Internet** no site www.uel.br/proppg/inscricoes até **26/07/2021 às 16h** e estarão abertas aos candidatos que tenham concluído a graduação em curso reconhecido por órgão competente de forma a atender a Resolução 01/2007 da CES/CNE. Os cursos sequenciais ou de nível superior devem ser equivalentes a curso de graduação.

Os documentos deverão ser encaminhados somente via e-mail para o endereço cesapos@uel.br, **em um ÚNICO ARQUIVO digitalizado no formato PDF** e em papel tamanho A4, até **26/07/2021**. As inscrições recebidas no e-mail após a data indicada serão indeferidas. Portanto, verifique a configuração de seu e-mail e faça o ajuste para o horário de Brasília.

O e-mail para ser encaminhado com a documentação deverá ser identificado com o assunto **"INSCRIÇÃO_Direito Família_Nome do(a) Candidato(a)"**

O candidato que entregar documentação incompleta poderá ser automaticamente excluído do processo. As cópias dos documentos apresentados devem estar legíveis, sem tarjas, sem dobras, sem cortes nas partes laterais, superior e inferior. Os documentos encaminhados via e-mail devem ser escaneados (não fotografar) e sem a informação "*scanned by camscanner*".

II. DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

- 1) Ficha de inscrição preenchida. Preencher dados para inscrição, disponível no site de PROPPG – Clique em **EFETUAR INSCRIÇÃO**.
- 2) **Boleto** do recolhimento da inscrição correspondente ao valor de R\$81,00 (oitenta e um reais).
- 3) **Comprovante** do recolhimento da inscrição correspondente ao valor de R\$81,00 (oitenta e um reais). Recolhimento **somente na Caixa Econômica Federal (ou Lotéricas)**, conforme especificado no Boleto;
- 4) "Curriculum vitae" - FORMULÁRIO OBRIGATÓRIO. Acesse o formulário no site do curso - www.uel.br/pos/direitofamilia/pages/ingresso---turma-2021-2.php
- 5) Histórico escolar de graduação oficial **ou** emitido pela Internet e autenticado pela instituição de ensino. Os candidatos matriculados no último ano da graduação (ainda em curso) deverão entregar o histórico escolar de graduação parcial. **Todos os candidatos devem apresentar o Histórico Escolar da graduação na inscrição.**
- 6) Diploma de graduação frente e verso (quando não graduado pela UEL **autenticada**). Na falta do diploma, deverá ser apresentada o certificado de conclusão de graduação ou atestado ou declaração que comprove a conclusão da Graduação (deve constar a informação **Concluiu o Curso**) contendo a **data de previsão de colação de grau**. Os candidatos matriculados no último ano da graduação (ainda em curso) deverão entregar este documento **impreterivelmente** na MATRÍCULA.
- 7) Reconhecimento do curso de graduação, se não constar no histórico, ou no certificado ou no Diploma o candidato deverá apresentar declaração emitida pelo órgão competente (instituição de ensino).
- 8) Cédula de Identidade - **Obrigatório RG** para fins acadêmicos.
- 9) CPF ou Comprovante de Situação Cadastral (site Receita Federal) servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublicazasp
- 10) Certidão de Nascimento ou Casamento (sem tarjas e dobras).
- 11) Documento militar, Reservista (Masculino) - para os que possuem menos de 45 anos de idade.

DOS CANDIDATOS ESTRANGEIROS

Acrescentar os seguintes itens: **1.** Passaporte; **2.** Diploma de graduação (idioma de origem - cópia **autenticada**); **3.** Tradução juramentada do diploma de graduação (cópia **autenticada**); **4.** Certidão de Nascimento ou Casamento (idioma de origem - cópia **autenticada**); **5.** Tradução juramentada da Certidão de Nascimento ou Casamento (cópia **autenticada**); **6.** CPF; **7.** Visto de permanência no país, atualizado.

III. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam mantidas as demais disposições do EDITAL PROPPG/DPG/DAM Nº 17/2021 e do EDITAL DIR FAM Nº 005/2021, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato inscrito acompanhar a publicação ou divulgação dos atos relativos ao Edital de inscrição, seleção e matrícula para o curso de Pós-Graduação *Lato sensu*, em Direito de Família e Sucessões – Teoria e Prática divulgados na Internet no site do curso, obrigando-se a atender aos prazos e condições estipulados neste Edital e nos editais que forem publicados durante a execução da seleção pública.

Os casos omissos serão analisados pela Comissão Coordenadora do Curso e, se necessário, pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

Londrina, 22 de julho de 2021.

Prof^a. Rozane da Rosa Cachapuz
rozane_cachapuz@hotmail.com;
Coordenadora